

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 077, DE 19 OUTUBRO DE 2021	1
PORTARIA Nº 437, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021	2

DECRETO Nº 077, DE 19 OUTUBRO DE 2021.

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu- MA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo no Capítulo II, Artigo 43, Inciso "i", da Lei Orgânica do Município nº 241/2011, de 15 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade;

CONSIDERANDO a Resolução nº 654/2021 do Conselho Nacional de Saúde que versa sobre as regras para a prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2021 do Conselho Estadual de Saúde - CES/MA que versa sobre as regras para a prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO Nº 660/2021** do Conselho Nacional de Saúde que versa sobre o *Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM)*.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado período de dois anos o mandato dos membros da sociedade civil do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados através do Decreto nº 053/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 de outubro de 2021.

Aldo Luis Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24f7c7f642b44ccd378b084e7f46cf9c0ec14495

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 437, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURURUPU-MA

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu- MA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo no Capítulo II, Artigo 43, Inciso "I", da Lei Orgânica do Município nº 241/2011, de 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os abaixo relacionados para o Conselho Municipal de Saúde, do Município de Cururupu, Estado do Maranhão, como representantes, na forma que determina o §4º do art. 1º da lei nº 8142/90, a Resolução nº. 453, do conselho Nacional de Saúde, bem como as disposições da Lei Municipal nº 247, de 18 de novembro de 2008.

Nome	CPF	SEGMENTO - PODER PÚBLICO	MEMBRO
GEANE VITÓRIA MAFRA SALGADO	862.863.743-53	SEC. MUN. SAÚDE	TITULAR
MAURÍCIO SILVA MONTEIRO	040.102.263-31	SEC. MUN. EDUCAÇÃO	SUPLENTE
NALCINETE MARIA REIS FERREIRA	264.482.703-53	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	TITULAR
AMANDA BRITO BRAGA	051.379.723-80	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	SUPLENTE
KENNER LUIS RABELO PESTANA	016.308.403-00	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	TITULAR
YASMIM COSTA SOARES	089.537.313-05	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, CIENCIAS, TECNOLOGIAS E TURISMO	SUPLENTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 de outubro de 2021.

Aldo Luís Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24f7c7f642b44ccd378b084e7f46cf9c0ec14495

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

